



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAPELA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco:044 / 2801

Agência Bancária: BANESE /BANCO DO BRASIL

Conta Bancária:300.103-3/14.872-5

Período: DEZEMBRO/2022

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 347,40

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 4.356,15	R\$ 338.886,23
ITBI	R\$ 10.552,25	R\$ 202.648,25
ISS	R\$ 457.352,04	R\$ 1.681.192,78
IRRF	R\$ 803.571,58	R\$ 4.615.564,56
Cota-Parte do FPM	R\$ 3.487.575,89	R\$ 36.183.103,85
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ 1.575.921,22	R\$ 3.053.546,79
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 218,41	R\$ 2.834,16
Cota-Parte do ITR	R\$ 441,89	R\$ 24.667,83
Cota-Parte do ICMS	R\$ 856.182,34	R\$ 10.450.973,84
Cota-Parte do IPVA	R\$ 74.996,71	R\$ 1.111.924,50
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 9.055,35	R\$ 218.362,38
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 7.280.223,83	R\$ 57.883.705,17

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 886.405,42	R\$ 9.516.078,01
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 4.005.294,96	R\$ 40.988.137,63
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 771.608,69	R\$ 8.013.334,60

DESPESAS PAGAS (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 11.022,72	R\$ 142.589,85
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ 27.862,65
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Despesa de Exercício Anterior	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 4.000,00	R\$ 42.500,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 7.022,72	R\$ 72.227,20
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 618.338,74	R\$ 5.233.213,46
Contratação por tempo determinado	R\$ 147.598,09	R\$ 1.589.365,77
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 255.060,34	R\$ 1.891.918,75
Obrigações Patronais		
Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ 13.020,00
Material de Consumo	R\$ 34.673,42	R\$ 452.108,11
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 13.887,00	R\$ 111.844,33
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 167.119,89	R\$ 1.157.856,50
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ 17.100,00
ENSINO MÉDIO	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAPELA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
TOTAL (F=C+D+E)	R\$	629.361,46	R\$	5.375.803,31

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$ 4.500,00	R\$ 232.259,57
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE (I)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (J=G+H+I)	R\$ 4.500,00	R\$ 232.259,57

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 89.571,17	R\$ 739.665,50
Indenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras	R\$ 1,22	R\$ 3.153,27
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (K)	R\$ 89.572,39	R\$ 742.818,77

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações	R\$ 150.407,27	R\$ 615.781,87
Despesa com Restos a Pagar	R\$ -	R\$ -
TOTAL (L)	R\$ 150.407,27	R\$ 615.781,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE	R\$ -	R\$ -
TOTAL (M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil **R\$ 910,70**

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) (N =B+C+D+G+H+I)	R\$ 1.520.266,88	R\$ 15.124.140,89
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (O=N/Ax100)	20,88%	26,13%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+F+J)	R\$ 1.520.266,88	R\$ 15.124.140,89
Percentual dos recursos aplicados na MDE (Q=P/Ax100)	20,88%	26,13%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Capela/Se,31 de Dezembro de 2022

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
PREFEITA